

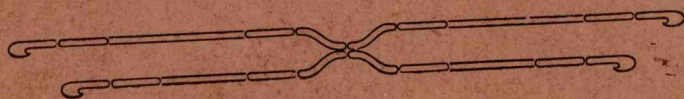
Juízo Municipal da Bagagem

3500197

\* DE \*

ARAGUARY

ESTADO DE MINAS



0217973-51.2014

O Escrivão,

Joaquim Magalhães.

Ramo Inventario

José Rodrigues Pereira Conyjo Invent.<sup>o</sup>

J. Magdalena Maria de Jesus - Invent.<sup>o</sup>

AUTUAÇÃO

No anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus

Christo de mil ~~novecentas~~ <sup>oito centos e oitenta e dois</sup> e aos 5 dias do mez de

Outubro nesta cidade da Araguay, em meu cartorio

autuei o inventario que se segue.



1882 N.º 112  
de 168

21

Juro Municipal da Cidade da Baía.

0217973-51.2014

Inventario e Partilha  
amigavel, entre o viuvo cabeça de casa José Rodrigues  
Pinto Carrijo, e herdauros Joaquin Gomes Ferr  
Lobo

José Rodrigues Pinto Carrijo

Invente -

D. Magdalena Maria de Jesus

Inventariada.

am  
scr. Hatter

Sumo do Nascimento  
de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta  
e seis nos cinco dias oitavo de Outubro do dito  
anno nesta Cidade, Termo e Comarca da Ba-  
gia, Provincia de Minas Geraes, em um  
Cartorio autuo e publico, e partilha ami-  
gavel, noitun ficados por Dona Magdalena  
Maria de Jesus, que são os que adiante se-  
guem. Seu Custodio foi Simão Hatter, e  
crevas que se crevem rasiguas.

862/5

Custodio José Simão Hatter



Mun. Sim. Jus. Municipal

D. no 1094

Bag. 5 de 861 de 1882

1882 Goma B. em feta de utamq. durante sig.

Val. de Bagagem de 8 de 1882

de 1882

Dizem Joo Rodrigues Teixeira Corrijo, e Joo  
que foi com Pollegado de Anna de Maria de Joo  
fallecida no dia 30 de Abril pp. e Joazeim  
Gomes Ferreira Lobo pai desta, residentes na  
Parochia do Brejo Alegre, deste Termo, que  
nao tendo a dita fidejuda deixado filhos;  
os sup. como unicos e legitimos successores  
na heranca, amigavelmente precedidos no  
Inventario e partilha dos bens do Casal, como  
mostra dos documentos juntos, em qual se  
achao satisfeitos, e para que tenha a execucao  
legal, requer e

D. e Autuado, e estes  
pagoes me ve-  
nham os autos con-  
clusos. Bagagem  
5 de 861 de 1882.  
Silvino.

P. Sa. S. que D. A. esta  
e documentos subao ao  
Meretissimo D. Jus. de  
Direito, a fim de ser julgado  
da por sustentacao.

C. P. M. M.

Joo Rodrigues Teixeira Corrijo  
Joo Gomes Ferreira Lobo



1882

3

Fazenda do Pesamparo Freguezia  
do Brejo Alegre, Termo do Cidade da  
Bagagem Provincia de Minas Geraes.

Auto de Inventario Partilhas

No 1.º dia do mez de Setembro de mil  
oitocentos e oitenta e dois, nesta Fazenda  
do Pesamparo onde nos Louzados por-  
tidores achavamos procedendo no inven-  
torio e partilhas amigavel nos bens que  
ficorão por fallecimento de Dona Maria  
d'olinda Maria de Jesus como se di-  
ta se declara. Do que para constar  
fizemos este auto e coiza no qual orig-  
namos.



1882

Inventario e Partilhas a migavel que entre  
se fazem Josi Rodrigues Peixoto Carrizo e  
Joaquim Gomes Ferreira Lobo como obaixo  
se declara.

No primeiro dia do mez de Setembro do  
Anno do Nascimento de Nosso Senhor  
Jesus Christo de Mil oitocentos oitenta  
e dois, nesta Fazenda do Gessampara  
Freguezia do Brejo Alegre, Termo e Co-  
marca da Cidade da Bagagem, Pro-  
vincia de Minas Geraes, sendo ahi, em casas  
de morada de Josi Rodrigues Peixoto Carrizo  
onde se achava Joaquim Gomes Ferreira  
Lobo, sogro daquelle que casado foi com  
Dona Magdalena Maria de Jesus, filha  
legitima deste, a qual fallecendo no dia  
trinta de Abril pp. sem deixar filhos,  
intestada, e sem outro herdeiro foyado,  
succedeu-lhe no herança seu dito Pai e a  
quelle viuvo meiro, e estes, a cordarão  
entre si fazerem o inventario e parti-  
thas dos bens do casal amigavelmente,  
o que para esse fim, consideramos e no-  
miomos para loubados e partidores os



Cidadãos José Carrizo Peixoto e Manuel  
Martins Borges, os quaes procederão  
na avaliação e partilhas. E para cons-  
tar mandamos fazer o presente ter-  
mo em que assignamos com os ditos  
Lourados. Fazenda do Pesompuro  
1 de Setembro de 1882.

José Luiz Peixoto Cobb.  
João Gomes Ferr Soba  
José Carrizo Peixoto  
e Manuel Martins Borges  
Termo de Avaliação

Nos abaixo assignados José Carrizo  
Peixoto e Manuel Martins Borges  
Lourados e partidores nomeados para  
o presente inventario, passamos a valer  
os bens que nos foram apresentados pelo  
juuro cobecã de caçol José Rodrigues  
Peixoto Carrizo pela a forma seguinte:

### Bens Moveres

1 Cordão e Razarão de ouro pezando  
vinte oito grammas que achamos valer  
trinta e um mil e quinhentos gramos  
314500 gem sai.



1 Par de Argolas de ouro que achamos valer dez mil reis que amargem sai vinte e quatro grammas de prata selha na importancia de mil e duzentos reis que amargem sai.	10x000 1x200
Um Freio amado com pratas na impor- tancia de dezeeis mil reis que amargem sai	16x000
Um Tacho de Cobre selha na importan- cia de doze mil reis que amargem sai	12x000
Uma Bandeja selha na importancia de um mil reis que amargem sai	1x000
Quatro franellas de ferro na importancia de dezote mil e quinhentos reis que amargem sai.	18x500
Uma Chaleira pequena e um Caldeirão na importancia de sete mil reis que a- margem sai	7x000
Dois catres no valor de oito mil reis que amargem sai	8x000
Um dito melhor no valor de cinco mil reis que amargem sai	5x000
Uma Mesa pequena com gaveta no valor de sete mil reis que amargem sai	7x000
Uma dito para Salla no valor de seis mil reis que amargem sai	6x000
	<hr/> 123x200



123/200

Transporte

000

Uma Caixa pequena no valor de 4000 quatro mil reis que a margem sai

Uma dita pequena no valor de cinco 5000 mil reis que a margem sai

Um Sítio Setho no valor de doze mil 12000 reis que a margem sai

Dois banhos Setho no valor de dois

2000 mil e duzentos que a margem sai

Um descoroador no valor de dois

2000 mil reis que a margem sai

Uma Gamella grande no valor de

2000 dois mil reis que a margem sai

Uma Caneca de metal no valor de

1600 mil e seiscentos reis que a margem sai

Um Gamellão comprido no valor de

4000 quatro mil reis que a margem sai

Um dito menor no valor de treze mil

3000 reis que a margem sai

Um Carro ferrado no valor de cem

100000 mil reis que a margem sai

Quatro Cargos arriadas no valor de

18000 dezoito mil reis que a margem sai

277000

Importou os bens acima a quantia a margem declarada de duzentos setenta e sete mil reis.



Transporte

277,000

Demorentes

Seis Equas solteiras no valor de cento e oito mil reis que amargem sai	108,000
Seis Ditas paridas no valor de cento e trinta e oito mil reis que amargem sai	138,000
Uma poldra escura no valor de dez mil reis que amargem sai	12,000
Um Carallo no valor de dez e seis mil reis que amargem sai	16,000
Um poto Russo no valor de vinte e cinco mil reis que amargem sai	25,000
Seis bois de Cam no valor de duzentos e seis mil reis que amargem sai	206,000
Quatro Carrotinhos no valor de cento e seis mil reis que amargem sai	56,000
Um bixem de anno no valor de dez mil reis que amargem sai	10,000
Doze vacas paridas no valor de trezentos e quatro mil reis que amargem sai	304,000
Dez ditas solteiras no valor de cento e noventa e quatro mil reis que amargem sai	194,000
Sete novilhas no valor de oitenta e dois mil reis que amargem sai	82,000
	<hr/>
	1.428,000



1:428 #000

### Piamponte

1428 #000

Um boi para fcaí no valor de qua-

40#000 rento mil reis que a margem sai

40#000

Um fumento de seis annos no valor de  
60#000 secenta mil seis que a margem sai

Um burrinho no valor de trinta e seis

36#000 mil seis que a margem sai

Importou os bens demorentes a quantia de  
um conto duzentos oitenta e sete mil reis.

1:287 #000 que a margem sai.

### Reservas

Antonia Criola Solteira, e da de  
vinte e nove annos matriculada na  
Collectoria da Cidade da Bagagem  
sob os n.ºs quinhentos e setenta e tres  
da matricula e cines da relação  
a qual achemos valor sete centos  
700#000 mil reis que a margem sai.

### Bens de Raiz

Em terras de Culturas e Campos na  
mesma Fazenda do Piampara que  
se achão desdidos, a quantia de  
um conto e oitenta e um mil e oitenta e seis

1:081 #080 que a margem sai

3:345 #000



Transporte

3345#080

Um sitio na mesma Fazenda com  
seus pertences e tapumes de tres pas-  
tos no valor de um conto e quatro centos  
mil reis que a margem sai

1:400#000

Quatro centas braças de valle que com  
messa do Capão chato e terminando  
no Buryti Sinho no valor de duzentos  
mil reis que a margem sai

200#000

Somma 4:945#080

Os bens moveis importarão na quantia  
de duzentos setenta e sete mil reis que  
a margem sai

R# 277#000

Os Semoventes importarão na quantia  
de um conto duzentos oitenta e sete mil reis  
que a margem sai

1:287#000

Os escravos importarão na quantia de  
sete centos mil reis que a margem sai

700#000

Os bens de Raiz importarão na quan-  
tia de dois contos seis centos oitenta  
e um mil e oitenta e sete mil reis que a margem sai

2:681#080

O que tudo prefaz a quantia arri-  
mo declarada de quatro contos nove cen-  
tos quarenta e cinco mil e oitenta e sete mil reis que a margem sai

4:945#080



# Dívidas Passivas

A Joaquim Gomes Ferreira Lobo de  
centos e trinta e cinco mil sete centos

2354740 e quarenta e seis que a margem sai

## Auto de Partilhas

Importou o monte mór na quantia  
de quatro contos nove centos e quarenta

49454080 e cinco mil e oitenta e seis que a margem sai 49454080

Abatendo-se a dízima supra de el-rei  
de Joaquim Gomes Ferreira Lobo de du-

centos e trinta e cinco mil sete centos e

2354740 quarenta e seis que a margem sai

Fica o monte mór importando na  
quantia de quatro contos sete centos  
e nove mil trezentos e quarenta e seis,

47094340 que a margem sai

Devidido esta quantia, pelos dois in-  
teressados, se vê, que cabe ao sr. João mi-  
eir José Rodrigues Peixoto o corroyo  
a quantia de dois contos trezentos e cinco

23544670 e quatro mil e oitenta e sete que a margem sai,



8

Ao herdeiro Joaquim Gomes Ferreira  
Lobo, dois contos trezentos e cincoenta e  
quatro mil seiscentos e setenta e seis reis que  
a margem sai

2:354#670

Pagamento feito a dirida  
Agustina de duzentos trinta e cinco  
mil setecentos e quarenta e seis reis que a mar-  
gem sai

235#760

Haverá esta para seu pagamento no  
valor das culturas e campos que foram  
lousados em um conto e oitenta e um  
mil e oitenta e seis reis, a quantia supra-  
dita de duzentos trinta e cinco mil,  
setecentos e setenta e seis reis que a margem sai,

235#760

E por esta forma nós lousados damos  
por inteirado este pagamento em  
que assignamos.

xxx

Joaquim Corrêa Pivoto

Manoel e Martinho Borges

Pagamento feito ao viro inventariante  
Joaquim Rodrigues Peixoto Carrizo da  
quantia de dois contos trezentos e cincoenta e quatro  
mil seiscentos e setenta e seis reis que a margem sai

2:354#670

Haverá para seu pagamento



primeiramente, a serava de nome  
Antonio no valor de sete eitos mil

700,000 reis que a margem sai

Haverá mais seis Equas Solteiras  
no valor de cento e oito mil reis que

108,000 a margem sai

Haverá mais seis ditas paridos  
no valor de cento e trinta e oito mil

138,000 que a margem sai

Haverá mais um Casallo velho  
no valor de deze e seis mil reis que em

16,000 gem sai

Haverá mais um potro ruro no  
valor de vinte e cinco mil reis que

25,000 a margem sai

Haverá mais uma potro escura  
no valor de doze mil reis que a

12,000 margem sai

Haverá mais um burinho no  
valor de trinta e seis mil reis que

36,000 a margem sai

Haverá mais um fumento no  
valor de dezoito mil reis que em

60,000 gem sai

Haverá mais um carro ferado



- novator de cem mil reis que a  
 margem sai 100,000
- Haverá mais quatro congos arruda  
 das novator de deoitomil reis  
 que a margem sai 18,000
- Haverá mais seis Bois de Corono  
 valor de dezentos e seis mil reis que  
 a margem sai 206,000
- Haverá mais quatro garrotinhos  
 no valor de cincoenta e seis mil reis  
 que a margem sai 56,000
- Haverá mais um bicho de anno  
 no valor de dez mil e 900 margem sai 10,000
- Haverá mais doze saccas paridos  
 no valor de trezentos e quatro mil e 500  
 que a margem sai 304,000
- Haverá mais dez saccas Solteiras  
 no valor de cento e noventa e quatro  
 mil reis que a margem sai - 194,000
- Haverá mais sete novinhos no  
 valor de oitenta e dois mil reis que  
 a margem sai 82,000
- Haverá mais um Boi para pai  
 no valor de quarenta mil reis  
 que a margem sai 40,000



Haverá mais um Cordão e Rozario  
de ouro no valor de trinta e um mil  
31,500 e quinhentos reis que em argem sai

Haverá mais um par de argolas  
de ouro no valor de dez mil reis  
10,000 que em argem sai

Haverá mais vinte e quatro grammas  
de prata Selha no valor de mil  
1,200 e duzentos reis que em argem sai

Haverá mais um freio com arreio  
duros de prata no valor de dez e seis  
16,000 mil reis que em argem sai -

Haverá mais um Taipe Selha no  
12,000 tor de doze mil reis e em argem sai

Haverá mais uma Bondejo no  
1,000 no valor de um mil reis e em argem sai

Haverá mais uma Fanelta no valor  
2,000 de dois mil reis que em argem sai

Haverá mais quatro faneltas  
no valor de dez e oito mil e quinhentos

18,500 e quinhentos reis e em argem sai

Haverá mais uma Chateira e  
um Caldeirão no valor de sete mil

7,000 reis que em argem sai

Haverá mais uma meza pequena



no valor de sete mil reis que o mor  
gem sai 7000

Haverá mais um catre no valor  
de cinco mil reis e a margem sai 5000

Haverá mais uma Caixa grande  
no valor de cinco mil reis que a  
margem sai 5000

Haverá mais uma Caneca de  
metal no valor de mil e quinhentos  
reis que o morgem sai 1500

Haverá mais um sítio no valor  
de doze mil reis que o morgem sai 12000

Haverá mais um Descarassador  
no valor de dois mil reis que  
a margem sai 2000

Haverá mais quatro cangas  
arriados no valor de dez e oito mil  
reis que a margem sai 18000

Haverá mais ultimamente nos  
quatro centos braças de Vallo  
avaliados por duzentos mil reis,  
a quantia de cento e dez e sete mil  
e oitocentos e setenta e sete morgem sai 1170870

2:354670

Inteirado



E por esta forma se fez o pagamento  
ao Viro insentenciante José Rodrigues  
Peixoto Cargo na importância de  
dois contos trezentos e cinquenta e quatro  
mil seiscentos e setenta e quatro  
2:354#670 mil e oitenta e sete  
E para constar lavrar este termo  
em o qual assignamos.

José Peixoto Cargo  
João Gomes Fim Lobo  
José Cargo Peixoto

Manoel Martins Borges  
Pagamento ao herdeiro Joaquim Gomes Ferreira Lobo  
da quantia de dois contos trezentos, e cinquenta e quatro  
2:354#670 mil, seiscentos e setenta e sete  
que amargem daí

Haverá para seu pagamento o sitio  
que foi louçado em um conto e quatro

1:400#000 centos mil reis que amargem daí  
Haverá mais no valor das terras de  
culturas e Campos que foram louçados  
em um conto e oitenta e um mil e oitenta  
reis, somente a quantia de oito contos  
quarenta e cinco mil trezentos e qua-  
845#360 rento reis que amargem daí.

Haverá mais uma Caixa pequena  
48000 no valor de quatro mil e oitenta e sete  
que amargem daí.



Haverá mais dois Contos novatos  
 de oito mil reis que a margem sai 8,000  
 Haverá mais dois bancos novatos  
 de dois mil e duzentos r. que a margem sai 2,200  
 Haverá mais uma meza com gavetas  
 valor de seis mil r. que a margem sai 6,000  
 Haverá mais um gamellão comprido  
 no valor de quatro mil reis que a margem sai 4,000  
 Haverá mais um dito pequeno no valor  
 de três mil reis que a margem sai 3,000  
 Haverá ultimamente no Gallo que  
 nasce do Capão Chato araliado  
 por duzentos mil reis, somente a  
 quantia de oitenta e dois mil cento  
 e trinta reis que a margem sai 82,130  
 E por esta forma nos lousa do Domus  
 E feito e inteiro do pagamento ao  
 herdeiro Joaquim Gomes Ferreira  
 Lobo na importância de dois con-  
 tos trezentos e cincoenta e quatro mil  
 seis e setenta e seis r. que a margem sai 2:354,670  
 E damos por concluido o presente in-  
 ventorio e partilhas, para na confor-  
 midade della fazer nos os respectivos  
 pagamentos, observando se os adivos



igualdade de possível a cada um  
dos interessados, o inventariante foi  
Rodrigo Peixoto Corrêa e herdeiro  
Joaquim Gomes Ferreira Lobo. E para  
constar por elles interessados foi  
monddado lavrar o presente ter  
mo de com cordata no qual auiz  
nos com nos lousados. Fazenda do  
Pesompuro 1. de Setembro de 1882.

José Peixoto Corrêa  
João Gomes Ferreira Lobo  
José Corrêa Peixoto  
Manoel e Martin Borges  
Termo de Comcordata

Ao 1. dia do mez de Setembro do anno  
do Nascimento de Nosso Senhor Jesus  
Christo. de mil oitocentos e oitenta e dois,  
nesta Fazenda do Pesompuro Fre  
quencia do Brejo Alegre, Termo da  
Cidade da Bagagem, Provincia  
de Minas Geraes, sendo ahi, em o  
cazo de residencia do Sr. Sr. Miei  
ro José Rodrigo Peixoto Corrêa  
onde se achava presente Joaquim  
Gomes Ferreira Lobo, por ambos



foi dito em presença dos testemu-  
nhos abaixo assignados e de nós  
louxados e partidores, que se acharão  
concordes e satisfeitos com o presente  
inventario e partilhas, por estes  
com egualidade, a fim de ser jul-  
gado por sentença, sendo adjudi-  
cado ao herdeiro Joazeim Gomester  
são Lobo as culturas e campos  
que foram separados para disidos.  
E de tudo para constar se lourou  
o presente termo e o qual assignarão  
os interessados com nós louxados  
e os testemunhos.

João Rodrigues Pixoto Corrêjo  
João Gomes Ferr Lebo

João Corrêjo Pixoto  
Manoel e Martin Borges  
Jose Pereira Pinto  
João Faria de Lima

W. al \_\_\_\_\_ R. 2000  
P. em falta de utampi deus omni suis.  
Vella de Capangam 5 de Junho de 1882  
V. de J. de S. e M.



Cam  
12

Por cinco dias de Outubro de mil  
oito centos e oitenta e dois nesta Cidade em meu  
Cartorio faço estes autos conclusos ao Juiz Muni-  
cipal Doutor Silvino de Melo. Eu Escr.  
Rodrigo José Ferreira Netto, Escrivão o  
usado.

Por  
12

Junta a estes autos a matricula  
ou copia della. Pagagem 5 de  
8 brs. de 1882. Silvino.

Data

1

Por cinco de Outubro de mil oitocentos e oitenta e dois  
em meu Cartorio faço em integrais estes autos. 200  
Eu Escr. Rodrigo José Ferreira Netto, usado o  
usado.

Certidão

Certifico que registrei o valor de cinco mil e quatrocentos  
Carreiros, do despacho supra, que fizeo de cinco mil e 14000  
doze. Pagagem 5 de Outubro de 1882.

Rodrigo José Ferreira Netto



Junhada

200 Aos tres dias Doze de Fevereiro Do mil oitocentos  
e oitenta e tres, em mio castorio junto a estes autos  
uma cubidao e sala da mabeula dos escravos, que  
a diante seguem. Eu Leandrea Jose Ferraz Botto,  
escrivão oscrivi



Ilmo. Sr. Collector Jural  
N.º 104 \_\_\_\_\_  
P.º conf. do Int.º de Curitiba  
Mat. do Reg.º de 24 de Junho de 1882  
R.º de \_\_\_\_\_

José Rodrigues Perotti Carrizo, a quem se deu  
direito, precisa que V.ª S.ª lhe mande passar  
por certidão o teor da matricula da es-  
crava Antonia, matriculada por Fran-  
cisco de Ferrera de Lima ja fallecido, e  
a verbada pelo assup.º a 21 de Junho  
de 1878.

Dele affirmo certificar  
na forma requerida  
E. P. M.

C.º de Curitiba, 2 de Junho de 1882, Agente do Cole-  
tor qual este Municipio.

Certifico que remeto o livro de matricula  
geral de escravos deste municipio nelle  
afolhas entre nosse conta a matricula  
de escravo Antonia a quem se refere  
apud nos supra aqua le do teor se-  
guente, certo exite nos numero de  
ordem da rubrica, Francisco Antonio  
de Lima nome do senhor do  
escravo Parochia de São Miguel  
que he residencia, que n.º do livro  
entre nos numero de ordem na matri-  
cula geral do municipio, como, na



mmo do orden nas lacias apresentadas  
 ante nome de Nicol de milreis cento e se  
 tenta e deus, deo mmo e anno do matri  
 cula, Antonia nome da escrava, fe  
 mmo logo pta em duas annos  
 idade soltera estado, filho de Joao  
 e Felicia, febril, boa aptidao pro  
 ro trabalho, tambem professor, re  
 se na fazenda de Lisampara, obem  
 raias; portense a Joao Rodrigues Pires  
 do Carrejo, partheipias de vinte e um  
 de Novembro de mil e cento e setenta  
 e oito, arribadas. Nada mais se  
 contada em o dito livro de orden  
 e extrais a pprante certidao re  
 lativa a mmo mmo, aqua trair  
 sem outra que deus fano e se ppi  
 de o orden Colletor de Regem  
 ante site de Coutado de mil e cento

R. 1,400  
 R. 4000  
 Saldo 200  
 5,000  
 Paulo de Almeida

Paulo de Almeida  
 Joao de Almeida



N. 4.



PROVINCIA DE MINAS GERAES.

RECEITA GERAL.

EXERCICIO DE 1862 A' 1863

EMOLUMENTOS.

Decreto n. 4356 de 24 de Abril de 1869.

A folhas *1* do caderno de receita fica debitado o collector no valor de *cinco mil setecentos e noventa e cinco* Rs. *5\$400*

recebido de *San Jose Por Ruyter Casij* de uma *certidão de matrícula de um* *estabelecimento de sua propriedade, sendo R\$ 1400*  
*R\$ 400*

*3*

Para clareza se lhe dá o presente conhecimento. Collectoria municipal de *Angajim* em *27* de *Outubro* de 18*62*

O Collectór *[Signature]*

O Escrivão



Amara

Portu Gar Sima de Decima Simifide arbor arboribus,

In meo Carbono Junco arbor arboribus Scipibus de  
venera de longo de Sima, arboribus, arboribus e  
igne regue. In Carbono Junco Sima Sima  
Arboribus arboribus



Primeiro



Traslado.

10  
Sabido quantos este pu-  
blico instrumento de escriptura de venda  
virem, que, no anno do Nascimento  
de Nosso Senhor Jesus Christo de  
mil oitocentos e setenta e duas,  
dos vinte e seis dias do mes de  
Outubro do dito anno, nesta Cidade  
da Bagagem em meo cartorio com  
pareceram partes handas e con-  
tractadas, de um lado como compra-  
dor Jose Rodrigues Peixoto Currijos  
e de outro como vendedor Joaquim  
Gomes Ferreira Lobo, ambos mora-  
dores no Districto do Brizo Alegre  
deste termo, reconhecidos de mim ta-  
bellião, do que dou fe' e das duas  
testemunhas abaixo assignadas, pe-  
rante as quaes pelo vendedor dito  
Joaquim Gomes Ferreira Lobo fei o acto  
que elle e' senhor e possuidor de uma  
parte da quantia de quatrocentos e  
cincoenta mil reis, (metade) na es-  
crava Antonia Preta, solteira,  
de vinte e sete annos, matriculada na  
Collectoria desta Cidade em data de  
vinte e nove de Abril de mil oitocen-  
tos e setenta e duas sob numero  
quinhetos e setenta e tres da matricu-  
la geral, e emeo da relaçã e por  
que possui essa parte livre e desem-  
baraçada de qualquer embargo, penho-



ra ou hypotheca mundi como de facto  
vendida tem de hoje para sempre ao  
comprador Jose Rodrigues Pereira Car-  
rejo pelo mesmo preço e quantia de  
quatrocentos e cincoenta mil reis, quan-  
tia esta que o vendedor declarou já  
ter recebido a um anno mais ou me-  
nos e por isso lhe dava plena e geral  
quitação de pago e satisfeito para  
mais um tempo algum lhe não ser  
pedida por si, nem por seus herdeiros  
e que toda posse, dominio e senhorio  
que na parte da dita escrava tem tido,  
tudo e de tras passa para o compra-  
dor que a gozará como sua que fica  
sendo por hem desta. Pelo comprador  
foi dito que aceitava esta escriptura  
de venda a elle feita, e ainda já se dava  
por impressada da referida parte  
da escrava Antonia e esta se acha  
em seu poder por lhe pertencer a outra  
metade do mesmo valor. Pelos compra-  
dor e vendedor foi declarado que a  
mesma escrava Antonia tem dois  
filhos ingenuos em sua companhia  
sendo um de nome Virgilio Pardo,



nascido em dove de Maio de mil sete-  
 centos e setenta e quatro, matriculado  
 em sete de Agosto do mesmo anno sob  
 a Nota numero dusentos e setenta e  
 quatro e Joaquin Pinto nascido em  
 tres de Junho de mil setecentos e se-  
 tenta e oito e matriculado em dove de  
 Agosto do mesmo anno sob a nota  
 numero seiscentos e vinte. Pagou a  
 comprador na Collectoria Provincial esta  
 Cidade em data de hontem a quantia de  
 vinte e dois mil e quinhentos reis confor-  
 me o talão numero vinte e sete que  
 apurou; pagou mais tres mil reis  
 na mesma Collectoria e data conforme  
 o talão de numero vinte e oito. Pagou  
 finalmente na Collectoria geral a quan-  
 tia de seiscentos reis conforme a rubrica  
 numero noventa e tres datada de hoje.  
 Depois de escripta esta, eu habellia a li-  
 perante elles que reciprocamente octor  
 garã e acceptarã e por uehar em  
 como conuencido harrã, assigna-  
 rã com as lras rubricas presencias  
 Braz, Pereira da Cruz, e Joaquin Pereira Pinto,





N.º 10 P. 450

Promessa de entrega quatro centos P.  
6000 de Pagam. de Outubro  
1882  
P. de P. de P. de P.

que assigna com o comprador e vendedor  
perante mim. Carmiro Procopio Brasi-  
leiro segundo Tabelião que o escrevi e  
assigno. Carmiro Procopio Brasileiro  
Joaquim Gomes Ferreira Lobo, Jose Ro-  
drigues Pereira Carrizo, Brás, Vieira  
da Cruz, Joaquim Pereira Pinto. Tras  
lado do actual livro de Notas em  
o mesmo dia, mes e anno de prin-  
cipio declarado e do original me  
reposto. Eu Carmiro Procopio Bra-  
sileiro segundo Tabelião que o es-  
crevi e assigno em publico e raso  
do que uso.



Emto de P. de P.

Carmiro Procopio Brasileiro

Per P. de P.  
Brasileiro



De <sup>Asses.</sup> <sup>Dr</sup> <sup>Juis</sup> Municipal

Acha se cumprido o despacho de 13, faltando ainda o pagamento do imposto de transmissao, pela remissao feita pelo herdeiro, das terras dadas em pagamento ao divido arafun. V.S. porém, mandara como for de justicia. Bagagem B de Fevereiro de 1883.

Cham Custodio Jori Ferreira Pallas

Cham

L

Elogo em seguida fao estes autos conclusoes ao Juis Municipal Doutor Silvino Soares D. Mello. Eu Custodio Jori Ferreira Pallas, uniuas que occorrem. 200  
Cham

Feito o pagamento do imposto de transmissao de propriedade, e sellados os autos com pagamento do imposto devido de heranca suban os autos a conclusao do Dr. Juis de Direito. Bagagem 3 de Fev. de 1883  
Silvino.

Facto

Aos treze dias do mes de Fevereiro de mil oitocentas e oitenta e tres, fo ao me entregues estes autos. Eu Custodio Jori



Luiz de Mattos, escrevao que escrevi.

— Guia —

300 Vai o Sr. Diogo invento pagar sullo fixo  
De 48 de avos, uma carta, e um sabao,  
Dis amanda um — na importancia de duzentos e quarenta e cinco  
mil e dozentos. reis. Bagagem 3 de Fevereiro de 1883.

Mattos

Obser — Mattos

Guia.

300 Vai o Sr. Diogo pagar sullo proporcional co-  
herencia que teve de sua filha, Deduzido  
da quantia de R: 35446.70 reis. Bag<sup>m</sup>  
3 de Fevereiro de 1883.

Obser — Mattos

Guia

300 Vai o Sr. Diogo Joaquin Gomes Ferreira  
Lobos, e imposto de transmissao de pro-  
priedade, pela remissao que fez das terras  
e das apagamto de credores, af 8, da  
importancia de 25546.70 reis. Baga-  
gem 3 de ~~Fevereiro~~ de 1883.

Escrevao Custodio Jose Ferreira Mattos

N.º 4 — — — — — 100

Bagem feita de utomp mil e dozentos e  
quarenta e cinco reis. Bagagem 3 de Fevereiro de 1883  
Mattos





PROVINCIA DE

MINAS GERAES.

RECEITA GERAL.

EXERCICIO DE 1882 A 1883

Transmissão de propriedade.

Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 11 § 11, e regulamento n. 5581 de 31 de Março de 1874.

A folhas *81v* do caderno de receita fica debitado o collector

no valor de *quatre mil trezentos e quarenta reis*

Reis. . . . . *15\$340*

recebido de *Chre*

proveniente da <sup>*compra*</sup> de *compra de*

*João Gomes Ferreira Lobo*  
*parte do terreno q' for no inventario de sua filha*  
*Margdalena de Souza pelo q' d' 255670 e conf.*  
*aguir 44 Tab. do Livro de hoje an respectivo*  
*lancas*

Para clareza se lhe dá o presente conhecimento. Collectoria Municip-

pal d *al Payan* em 3 de *Fevereiro* de 1883

O Collector, *[Signature]*  
*[Signature]*

O Escrivão,



N.º

11

100

Pien fatto di utampi darentes N. Coll  
 sul pagogn 3 d' Febraro 21883  
 P. Coll.

h



N.º \_\_\_\_\_ R.º \_\_\_\_\_ 3000  
 Paga Jato e utamã por mil reis  
 Villa de Bagagem 3 de Fevereiro de 1883  
 José de Araújo Paes

Cam  
 C.º

Aos treze dias do mês de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e dois  
 a tres em meu Cartorio faço estes autos conclusos 200  
 ao Juiz de Direito Doutor José de Araújo Paes.  
 Eu Custodio José Ferreira Rattes, escrivão oseeu.  
 C.º com 5 Reis do Vinho

Julgo por sentença a presente Cartilha amigavel, e  
 mando se cumpra, e guarde, como n'ella se con-  
 tem, pagas pelas interessadas as custas pro rata.  
 Bagagem, 3 de Fevereiro de 1883.  
 José de Araújo Paes.

Paes

Aos cinco dias do mês de Fevereiro de mil oitocentos e  
 doze a tres pelo mesmo Juiz, em foras entregues 200  
 estes autos. Eu Custodio José Ferreira Rattes.  
 escrivão oseeu

Cam  
 C.º

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de mil oitocentos e  
 doze a tres, em meu Cartorio faço estes autos 200  
 conclusos ao Juiz Municipal primeiro suplente  
 em exercicio Major Gregório José Ferreira de Silva.



Dasilva. Em Custodio José Ferreira Patten  
escrivão que o escreveu

Ch<sup>o</sup>

Escreva-se a intimação. Bag<sup>o</sup> 24 de Fev<sup>o</sup>

de 1883

Per. a. da P.<sup>a</sup>

Dado

200  
Por meio de quatro de Fevereiro de mil oitocentos e  
oitenta e três, foram me entregues estes autos.  
Em Custodio José Ferreira Patten, escrivão que o escreveu

Custodio

Custodio que intimou a Susanna retru aassi-  
mo José Luiz Pires Carneiro, e o herdeiro Jo-  
aquim Gomes Ferreira Sobro, por carta de-  
que teve resposta, e firmou Secunder, do gen-  
dough. Bagagem 15 de Outubro de 1883.

Custodio José Ferreira Patten

Vista

200  
Por sua ordem de Novembro de mil oitocentos  
e oitenta e três, foram me entregues estes autos  
com vista de con-  
tador João Floriano José Goursago. Em Cu-  
stodio José Ferreira Patten, escrivão que o escreveu

Com vista



Ata de D. to		54000
Ata de D. de S. de S. de S.		34000
Partilha		
Ata de Esc. com		
Autuação	1550	
Suma 11	21200	
Citação	10000	
Junção 3	<u>1900</u>	14000
Letras p. g.	61200	
D. de S. p. g.	<u>11000</u>	71200
Conta Recibo de min. Esc.	10000	
		<u>231800</u>

Dia 20 de 96<sup>to</sup> de 1885  
 Pomagã